



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS

Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89)3562-2535



PORTARIA 14/08

O DIRETOR DO CAMPUS "PROF^a CINOBELINA ELVAS", no uso de suas atribuições legais conforme:

- o Ato da Reitoria nº. 1263/07;

e, considerando que:

- o Prof. M Sc Paulo César Gastaldo Claro, Matrícula SIAPE 1356501, não cumpriu os encaminhamentos desta Direção, conforme Portaria nº. 01/08, de 31 de janeiro de 2008;

- o Professor supracitado não tratou com polidez o Diretor do Campus, fato ocorrido no dia 19 de março de 2008, na sala da Direção deste Campus, e presenciado pelos professores Ítalo Herbert Lucena Cavalcante e Júlio César Azevedo Nóbrega;

R E S O L V E:

Aplicar pena de suspensão por um período de três dias, de acordo com o artigo 168, parágrafo terceiro do regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, a contar do dia 26/03/2008.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 25 de março de 2008.

Prof. Dr. José Lindemberg Rocha Sarmiento
Diretor